



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1060/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°911/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, denomina Travessa das Orquídeas Lilás, a travessa inominada, localizada na altura do n° 302 da rua Itrapóa, Cidade Ipava, M'Boi Mirim, e dá providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se posicionou favoravelmente.

Segundo justificativa do autor o presente Projeto de Lei, visa nominar o logradouro público do tipo "Travessa", a fim de regularizar os serviços essenciais como a inclusão no Código de Endereçamento dos Correios, e, de acordo com pesquisa realizada o logradouro em questão não constitui homonímia até a presente data.

Face ao exposto a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.06.2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - contrário

Ver. Paulo Fiorilo (PT) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2016, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.